

# CONGRESSO ABES FENASAN 2017

## *Painel dos Presidentes*

**Aparecido Hojaij**  
Presidente da Assemæe

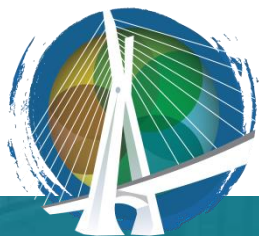


# Assemæ

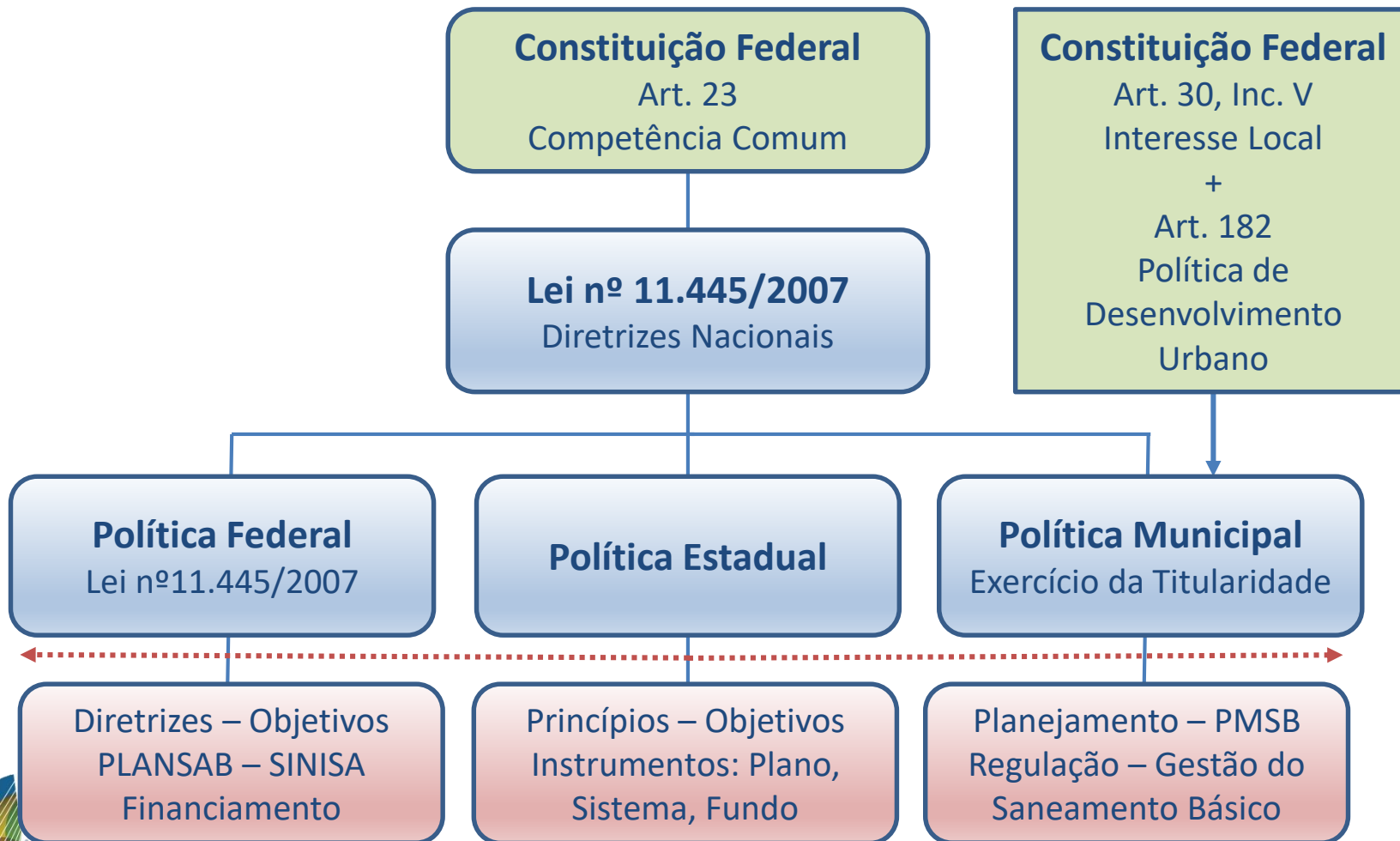
A **Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Assemæ** é uma organização não governamental com 33 anos de atuação, que apoia e representa os serviços públicos municipais de **abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.**



***2 mil municípios associados***  
***13 Seções Regionais***  
***Sede em Brasília - DF***



# Distribuição de Competências e Estruturação Legal do Saneamento Básico no Brasil



# ***Lei 11.445/2007:***

## **Exercício da Titularidade**

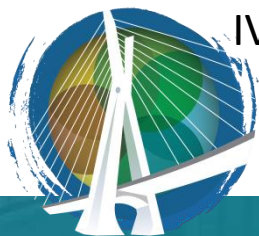
Art. 9º O **titular dos serviços** formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:

I - **elaborar os planos de saneamento básico**, nos termos desta Lei;

II - **prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços** e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;

III - **adotar parâmetros** para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água;

IV - **fixar os direitos e os deveres dos usuários**;



# ***Lei 11.445/2007:***

## **Exercício da Titularidade**

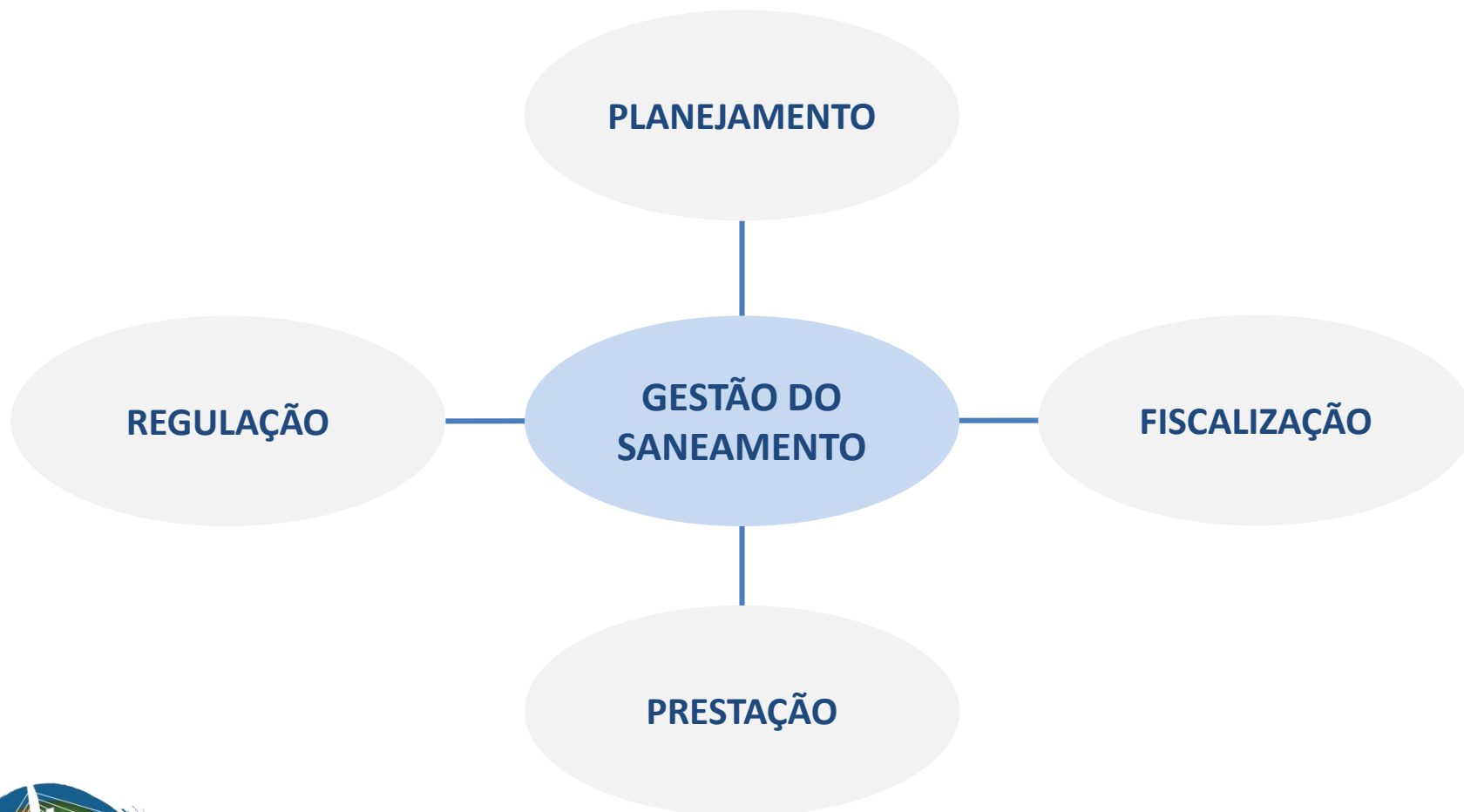
V - **estabelecer mecanismos de controle social**, nos termos do inciso IV do caput do art. 3º desta Lei;

VI - estabelecer **sistema de informações** sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;

VII - **intervir e retomar a operação dos serviços delegados**, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

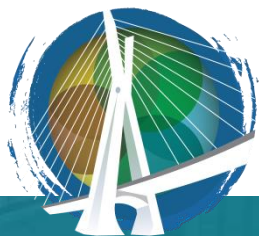


## ***Responsabilidades dos Municípios na Gestão do Saneamento Básico – Lei 11.445/2007***



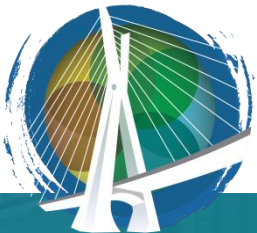
## ***Ações Estruturantes para a Gestão Municipal do Saneamento Básico***

- ✓ Instituir a Política Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ Implantar o Controle Social – Conselho Municipal de Saneamento Básico, ou inserir suas competências dentro de Conselho com ações afins;
- ✓ Elaborar e aprovar o Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ Constituir a entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços públicos de saneamento básico.



# Vantagens da Gestão Municipal

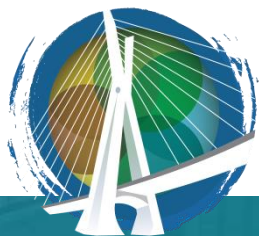
- ✓ **Autonomia** do município para tomar decisões locais;
- ✓ **Integração das políticas** de desenvolvimento urbano (habitação, moradia, saneamento);
- ✓ **Maior proximidade** entre os gestores e a população local;
- ✓ Fortalecimento dos mecanismos de **controle social**;
- ✓ **Tarifas comprometidas com a qualidade** do serviço e não com o lucro;
- ✓ **Cidadão** é o centro da política de saneamento básico.





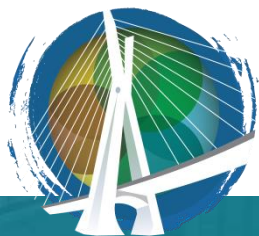
## ***Problemas Comuns aos Municípios***

- ✓ Dificuldade na elaboração e implementação dos planos municipais de saneamento básico;
- ✓ Falta de maior apoio técnico por parte do Governo Federal e Governos Estaduais;
- ✓ Excesso de burocracia para acessar recursos federais;
- ✓ Escassez de investimentos e seleções públicas para os serviços municipais de saneamento.



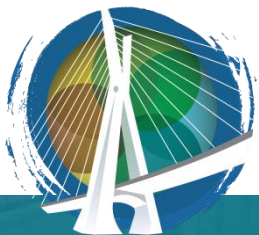
## ***Propostas da Assemæ para avanço do saneamento***

- 1) **Criação de programa nacional de assistência** aos municípios e prestadores públicos no setor de saneamento básico, com capacitação técnica;
- 2) **Revisão de normativos de financiamentos** para tornar menos burocrático o acesso a recursos;
- 3) **Criação de subsídios para os prestadores de serviços**, com o objetivo de promover a sustentabilidade econômica e atender a população de baixa de renda;
- 4) Inclusão do saneamento como item financiável do **Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT**;



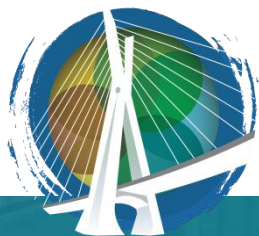
## ***Propostas da Assemae para avanço do saneamento***

- 5) **Apoio técnico e financeiro para a construção de aterros sanitários** nos municípios, considerando o número de habitantes como prazo;
- 6) **Ressarcimento dos municípios em atividades de logística reversa** que são de responsabilidade do setor privado;
- 7) Revisão e implementação do **Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab)**;
- 8) Fortalecimento do **GTI/Plansab e Conselho das Cidades** no Ministério das Cidades;



## ***Propostas da Assemæ para avanço do saneamento***

- 9) **Criação de programa de parcerias para o setor público**, com a oferta de linhas permanentes de investimentos e incentivo à gestão pública de qualidade;
- 10) **Implantação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA)**, conforme determinado pela Lei de Saneamento;
- 11) **Criação de programa nacional de combate às perdas** nos sistemas de abastecimento de água;
- 12) Fomento à **regulação, controle social, planejamento e consórcios públicos** no setor de saneamento básico.



# Obrigado!

***Aparecido Hojaij***

Presidente Nacional da Assemae

(61) 3322-5911

presidencia@assemae.org.br

www.assemae.org.br



[www.facebook.com/Assemae](http://www.facebook.com/Assemae)



@Assemae

